



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

135
8496

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº: 37/2024

Do: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Para: Secretaria Municipal de Administração - Setor de Compras

Assunto: Dispensa de licitação

Natureza da
Despesa
Conferida

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa a **compra de salgados sortidos de festa**, para os dias 11, 12, 13 e 14 onde será realizado o evento de aniversário do município de Mostardas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Unid	Quant.	Descrição dos serviços
01	Unid (evento)	900	SALGADINHOS FRITOS E ASSADOS SORTIDOS (RISSOLES DE FRANGO, CARNE, PASTEL DE CARNE, PASTEL DE QUEIJO, COXINHA DE FRANGO, CROQUETE, BOLINHA DE QUEIJO, CACHORRINHO, FOLHADOS, ETC). 110693

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do estudo técnico preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é pelo período de 11, 12, 13 e 14 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei Nº14.133 de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a compra de salgados sortidos de festa para o evento em comemoração ao aniversário do Município de Mostardas. No ano de 2024 o município de Mostardas, comemora os 60 anos de Instalação do Município. Para tanto estará realizando vários eventos envolvendo todos os seguimentos da comunidade, nos dias 11, 12, 13 e 14 de Abril de 2024. Solicita a compra através de dispensa, pois o pregão eletrônico nº 28/2024 o lote ficou deserto.

2.2. Nesses dias realizará atividades culturais através de palestras, exposições, debates e apresentações artísticas de bandas musicais, incentivando a divulgação de nossas tradições quilombolas, Terno de Reis e Ensaio de Promessa. Também estará impulsionando a valorização do artesanato local, agricultura e pecuária, pesca artesanal entre outros.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso **Próprio ou convênio**, sendo atendida pela seguinte dotação orçamentária.

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.305	3.3.90.39.23.00.00	7865	Festividades e Homenagens.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá fornecer salgados de festa sortidos para evento em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

comemoração ao aniversário do Município de Mostardas nos dias 11, 12, 13, e 14 de Abril de 2024, conforme quadro acima descrito no item 1.1.

3.2. Uniforme padronizado completo com identificação da empresa;

3.3. O transporte, alimentação, hospedagem serão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de execução e local de execução

4.2. O local de prestação dos serviços referente a compra dos salgados de festa será no Parque Menotti Garibaldi (Parcão) onde serão montadas todas as estruturas do evento.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente entre as partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para este fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, o do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme a **Portaria Nº 579 de 13 de março de 2023**.

5.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O contratado deverá apresentar e entregar nota fiscal de serviço na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ao fiscal de contrato, o qual providenciará o envio a Secretaria Municipal de Finanças para o devido pagamento e liquidação.

6.2. O pagamento será realizado após recebimento da nota fiscal e efetiva prestação do serviço e entrega da nota fiscal com ateste do fiscal de contratos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

7.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.



Sérgio Francisco Araújo Costa
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Mostardas, 03 de abril de 2024.

Recebido e
03/04/24
S

ATENDA-SE
EM 03/04/24
Sidnei J. A. do Amaral
Sec. Mun. Finanças